

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto União

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, embalagens e decoração, visando atender datas comemorativas e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Porto União.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, embalagens e decoração, visando atender datas comemorativas (Aniversário do Município, Dia das Crianças, Natal e Páscoa) e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Porto União.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kits de doces, contendo: - 01 Pipoca Doce 50 gr. - 01 Salgadinho de Milho 40 gr. - 01 Bombom de chocolate recheado 15 gr. - 01 Bombom de morango com cobertura de chocolate 25 gr. - 01 Torrone de amendoim com wafer 25 gr. - 01 Goma c/ 8 unidades frutas sortidas 32 gr. - 01 Bolinho sabor chocolate recheado 40 gr. - 01 Bebida láctea UHT Sabor Chocolate 200 ml. - 01 Geladinho 55 ml. - 02 Pirulitos 8 gr. - 10 Balas mastigáveis. O kit deverá ser entregue montado, armazenado em embalagem plástica (polietileno) transparente, própria para armazenamento de alimentos e lacrado.	Kit	16.000	R\$ 7,89	R\$ 126.240,00
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 126.240,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Bombom recheado com cobertura sabor chocolate, pacote de 1kg (aproximadamente 50 unidades), e no mínimo 21,5 gramas por unidade. Prazo mínimo de validade: 12 meses.	Pacote	320	R\$ 46,03	R\$ 14.729,60
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 14.729,60 (QUATORZE MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Refrigerante 200 ML sabores diversos, acondicionado em garrafa pet 200 ml	Unidade	16.000	R\$ 1,78	R\$ 28.480,00
4	Refrigerante 2 LITROS sabores diversos, acondicionado em garrafa pet 2 litros	Unidade	400	R\$ 3,86	R\$ 1.544,00
VALOR TOTAL LOTE 03: R\$ 30.024,00 (TRINTA MIL E VINTE QUATRO REAIS)					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Tomate – In natura, firme, sem machucados, grau médio de amadurecimento.	Kg	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
6	Cebola – In natura, firme, grau de amadurecimento médio.	Kg	80	R\$ 3,99	R\$ 319,20
7	Extrato de tomate, embalagens de 1,01 kg. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Composição nutricional média por 100g de produto: 70Kcal, 3g de fibras e no máximo 440mg de sódio.	Unidade	80	R\$ 11,99	R\$ 959,20

	Isento de gordura trans. Deve apresentar um bom rendimento. Prazo mínimo de validade: 12 meses.				
8	Ervilha verde em conserva, inteira – lata ou sachê com peso drenado de 1,70 kg. Ervilha verde em conserva, simples, inteira, emersa em salmoura. Apresentando tamanho e coloração uniformes. Acondicionada em embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica. Prazo mínimo de validade: 12 meses.	Unidade	30	R\$ 29,44	R\$ 883,20
9	Milho verde em conserva, grãos inteiros – lata ou sachê com peso drenado de 1,70 kg. Milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em salmoura. Apresentando tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem primária própria, hermeticamente fechada e atóxica. Prazo mínimo de validade: 12 meses.	Unidade	30	R\$ 28,19	R\$ 845,70
10	Caldo de galinha, em tablete com mínimo 114g, embalagem íntegra, limpa, com 12 cubos, não deve apresentar sinais de alterações e com identificação adequada. Prazo mínimo de validade: 12 meses.	Caixa	50	R\$ 6,53	R\$ 326,50
11	Salsicha tipo hot dog, congelada, temperatura de conservação de -12°C. Embalagens de 05kg apresentando selo do SIF e no máximo 700mg de sódio e 9g de gorduras totais por porção (50g=1 unidade de salsicha). Prazo mínimo de validade: 180 dias.	Pacote	60	R\$ 55,06	R\$ 3.303,60
12	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, açúcar, sal refinado e fermento biológico. Casca crocante e cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco. Deverão ser acondicionados em pacotes com unidades de 50 gramas cada do tipo brioche, em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. Não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção.	Kg	800	R\$ 16,40	R\$ 13.120,00
VALOR TOTAL LOTE 04: R\$ 20.755,40 (VINTE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Milho para pipoca, tipo 1, grãos selecionados. Pacote de 500 gramas. Prazo mínimo de validade: 12 meses.	Pacote	40	R\$ 4,53	R\$ 181,20
14	Óleo de soja - embalagem tipo pet de 900ml óleo comestível, soja. Composto de óleo de soja refinado e antioxidante; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos. Embalado em embalagem primária apropriada, com peso líquido de 900ml, hermeticamente fechada e atóxica. Prazo mínimo de validade: 12 meses.	Unidade	20	R\$ 8,05	R\$ 161,00
15	Sal refinado iodado, com identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e instruções de armazenamento, embalagem plástica com 01 Kg. Prazo mínimo de validade: 12 meses.	Pacote	10	R\$ 1,23	R\$ 12,30
16	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg, (cinco quilos) contendo (identificação do produto e do estabelecimento de origem, registro no órgão de fiscalização federal competente, peso líquido, data de fabricação e de validade) Prazo mínimo de validade: 12 meses.	Pacote	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50
VALOR TOTAL LOTE 05: R\$ 1.217,00 (MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS)					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Copo plástico descartável, fabricado em polipropileno, capacidade 180 ml, caixa com 2500 unidades.	Caixa	20	R\$ 103,45	R\$ 2.069,00
18	Guardanapos de papel, Pacote 20X23 com 50 folhas	Pacote	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
19	Saco para cachorro quente 20x12cm. Saco plástico leitoso para cachorro quente (hot dog), confeccionado em polietileno	Pacote	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00

	resistente, atóxico, inodor, de fácil abertura. Medindo, aproximadamente 20x12cm, acondicionados em embalagem com 100 unidades.				
20	Saco de papel para pipoca 8x18cm. Saco de papel, em papel manteiga; semi permeável; opaco (tipo saco de pipoca), matéria prima de primeira qualidade 100% virgem e 100% reciclável, com capacidade de 8 cm de largura x 18 cm de comprimento, na cor branca; acondicionado em embalagem em contendo 500 unidades.	Pacote	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
21	Balão de festa, cores diversas, Nº 09. Pacote contendo 50 unidades.	Pacote	300	R\$ 14,91	R\$ 4.473,00
VALOR TOTAL LOTE 06: R\$ 9.202,00 (NOVE MIL DUZENTOS E DOIS REAIS)					

VALOR TOTAL: R\$ 202.168,00 (DUZENTOS E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação justifica-se pela necessidade da aquisição de gêneros alimentícios, embalagens e decoração, visando atender datas comemorativas (Aniversário do Município, Dia das Crianças, Natal e Páscoa) e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Porto União, com o intuito de proporcionar um momento de alegria e felicidade, promover inclusão, solidariedade, empatia e fortalecer o senso de comunidade. É uma maneira significativa de fazer uma diferença positiva na vida de muitas pessoas promovendo a inclusão e igualdade para pessoas de diferentes origens socioeconômicas, garantindo que tenham a oportunidade de participar das celebrações e tradições da data, independentemente de sua situação financeira. A realização desses eventos é de interesse público, onde é proporcionado aos munícipes, principalmente às crianças do município, um momento de confraternização, brincadeiras e celebração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Dia da Criança, o Natal e a Páscoa são datas comemorativas amplamente celebradas, marcadas por valores como solidariedade, união e renovação. Pensando no bem-estar e na valorização da população do município, a Administração Municipal propõe a distribuição de doces e lanches para os participantes destes eventos.

Essa iniciativa tem como objetivo proporcionar um momento de alegria aos munícipes, especialmente àqueles que, por questões socioeconômicas, podem não ter a oportunidade de receber um mimo nestas datas especiais. Além disso, o gesto reforça o compromisso da gestão municipal com o acolhimento e a valorização dos participantes, promovendo um ambiente mais humanizado e incentivando a participação na comunidade.

A ação também se alinha a práticas de fortalecimento do vínculo entre a Administração Municipal e as famílias, pois demonstra a preocupação do município com o bem-estar social e emocional das famílias, principalmente das crianças. Dessa forma, a entrega de doces e lanches em datas comemorativas transcende o caráter simbólico, tornando-se um ato de inclusão e carinho, contribuindo para uma experiência mais significativa para todos. Portanto, justifica-se a necessidade da aquisição e distribuição dos doces e lanches como uma iniciativa de cunho social, promovendo valores de solidariedade e proporcionando um momento de felicidade para os participantes destes eventos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, incisos I, II e III.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

Do prazo para entrega do material: Após a emissão da Solicitação de Fornecimento e Empenho pelo município, a mercadoria deverá ser entregue em até cinco (05) dias úteis. Essa solicitação será enviada por e-mail, nos endereços e números indicados pela empresa.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a entrega do material/produto/serviço e do seu aceite, mediante:

- 7.1. À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- 7.2. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
- 7.3. Considerando o Decreto Municipal 1.749 de 07 de junho de 2023, para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, a partir do dia 01 de julho de 2023 o Município de Porto União, em todas as suas contratações, efetuará as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.
- 7.4. Quando do faturamento dos bens e serviços prestados, todos os contratados deverão observar o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal 1.749/2023.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, com adjudicação Menor Preço por Lote.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 202.168,00 (Duzentos e Dois Mil Cento e Sessenta e Oito Reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o Art. 23, § 1º, incisos I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 33, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, foram realizadas pesquisas de preço no Portal Nacional de Contratações Públicas, onde foi identificado que o Município de Itapejara D'Oeste-PR possui edital publicado para contratação de serviços similares ao pretendido nesta licitação, bem como o Município de Apiúna-SC e o Município de Pérola-PR tiveram contratações similares ao pretendido nesta licitação.

Considerando o Art. 23, § 1º, incisos I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 33, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, foram realizadas pesquisas de preço no Pannel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina (FAROL), onde foi identificado que a Prefeitura Municipal de Içara-SC, a Prefeitura Municipal de Ipuçu-SC, a Prefeitura Municipal de Nova Erechim-SC, a Prefeitura Municipal de Saudades-SC, a Prefeitura Municipal de Blumenau-SC, a Prefeitura Municipal de Vidal Ramos-SC, a Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul-SC, a Prefeitura Municipal de Marema-SC, a Prefeitura Municipal de Abelardo Luz-SC, a Prefeitura Municipal de Armazém-SC, a Prefeitura Municipal de Urubici-SC, a Prefeitura Municipal de Treviso-SC, a Prefeitura Municipal de Ituporanga-SC, a Prefeitura Municipal de Formosa do Sul-SC, o Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, a Prefeitura Municipal de Anitápolis-SC, a Prefeitura Municipal de Palma Sola-SC, a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima-SC, a Prefeitura Municipal de Itajaí-SC, a Prefeitura Municipal de Criciúma-SC, o Consórcio Interfederativo Santa Catarina, a Prefeitura Municipal de Benedito Novo-SC, a Prefeitura Municipal de Santiago do Sul-SC, a Prefeitura Municipal de Paial-SC, a Prefeitura Municipal de Seara-SC, a Prefeitura Municipal de Ibiam-SC, a Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SC, a Prefeitura Municipal de Celso Ramos-SC, o Fundo de Assistência Social de Vidal Ramos-SC, a Prefeitura Municipal de Abdon Batista-SC, a Prefeitura Municipal de Vargem-SC, a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul-SC, a Prefeitura Municipal de Araranguá-SC, a Prefeitura Municipal de Salto Veloso-SC, a Prefeitura Municipal de Maracajá-SC, a Prefeitura Municipal de Rio do Sul-C, a Câmara Municipal de Balneário Rincão-SC, a Prefeitura

Municipal de Ouro-SC, a a Prefeitura Municipal de Princesa-SC, a Prefeitura Municipal de Irati-SC, a Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC, a Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto-SC, a Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC, a Prefeitura Municipal de Rio Rufino-SC, a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste-SC, a Prefeitura Municipal de São José-SC, a Prefeitura Municipal de Sombrio-SC, a Prefeitura Municipal de Major Vieira-SC, a Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, a Prefeitura Municipal de Passos Maia-SC e a Prefeitura Municipal de Peritiba-SC tiveram contratações similares ao pretendido nesta licitação.

Foi utilizado também o valor do Contrato 19/2025 firmado pela Prefeitura Municipal de Porto União em 15/04/2025 através de Dispensa de Licitação – Processo 47/2025.

Diante do exposto, devido a ampla pesquisa de preços entre contratada já firmado anteriormente pela administração, Portal Nacional de Contratações Públicas e Painel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina (FAROL), para se obter o valor unitário dos itens, foi realizada a média entre as referências de preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Encargos Gerais da Administração - Recurso Municipal

Porto União, 22 de maio de 2025.

Sthefan Andrey Willens
Secretário Municipal de Administração e Esporte